

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, **conheceu** dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, **negou-lhes provimento**.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de maio de 2024.

ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

Processo Nº RORSum-0010973-68.2023.5.03.0173

Relator	SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
RECORRENTE	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO	LORENA SILVA CORDEIRO DE ARAUJO(OAB: 229724/RJ)
ADVOGADO	FERNANDA ALVES ROCHA(OAB: 200035/RJ)
ADVOGADO	ADOLFO PAIVA MOURY FERNANDES NETO(OAB: 482252/SP)
RECORRIDO	SEMES BARCELOS SILVA JUNIOR
ADVOGADO	PEDRO ZATTAR EUGENIO(OAB: 128404/MG)
ADVOGADO	PEDRO PAULO POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA(OAB: 79812/BA)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SEMES BARCELOS SILVA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, **conheceu** dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, **negou-lhes provimento**.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de maio de 2024.

ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

Ata

ATA DA SESSÃO DE 15-04-2024 DA 8ª TURMA

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, da 8ª Turma, do ano de 2024, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do dia 15 de abril de 2024, e encerrada às 23h59, do dia 17 de abril de 2024, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 24 de abril de 2024, com início às 08h e término às 12h48.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s Exmo(a)s. Desembargadore(a)s Sérgio da Silva Peçanha, Sérgio Oliveira de Alencar, José Nilton Ferreira Pandelot e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 253 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foi retirado de pauta o processo:
0010342-63.2023.5.03.0064 (JNFP)

Foram adiados os processos:
0010565-70.2023.5.03.0143 (JMF)
0010752-20.2023.5.03.0033 (SOA)
0010707-31.2019.5.03.0138 (JNFP)
0010979-02.2023.5.03.0068 (JNFP)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha:

0010304-75.2022.5.03.0035
Dr. Eduardo De Sanson, pelo reclamado/recorrente.

0010505-61.2020.5.03.0092

Dr. Ricardo Guimarães Boson, pelo reclamado/recorrido.

0010644-68.2021.5.03.0030

Dra. Tássia Daumerie Gentil, pelo reclamante/recorrente.

0010827-77.2023.5.03.0027

Dra. Karen Falleiro Vargas, pelas reclamadas/recorrentes.

0010895-07.2022.5.03.0142

Dr. Marcos Castro Baptista De Oliveira, pela reclamada/recorrente.

0011277-80.2023.5.03.0104

Dr. Norton Edison Dos Santos, pelo reclamante/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0010025-85.2022.5.03.0004

Dr. Regis André, pelo reclamante/recorrente.

Dr. Gustavo Lívero, pelo reclamados/recorrentes.

0010047-59.2024.5.03.0074

Dr. Cândido Antônio de Souza Filho, pelo reclamante/recorrente.

0010318-24.2022.5.03.0079

Dr. Mateus Vieira Bomtempo, pela executada/agravante.

0010531-21.2023.5.03.0103

Dr. Victor Anderson Miranda de Souza, pela reclamada/recorrente.

0010538-23.2022.5.03.0014

Dra. Marcella Rocha De Oliveira, pelo reclamante/recorrente.

0010604-12.2022.5.03.0108

Dra. Thainá Vilela, pela reclamante/agravante.

0011009-47.2023.5.03.0097

Dra. Natália Torres Barkokebas Cavalcanti, pela reclamada/recorrente.

0011295-88.2023.5.03.0173

Dr. Nikácio Borges Leal Filho, pela reclamante/recorrente.

0011775-44.2017.5.03.0022

Dra. Karina de Oliveira Silva, pelos 2º e 3º reclamados/agravados.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar:

0010752-20.2023.5.03.0033

Dr. Caio Luiz De Almeida Vieira De Mello, pelo reclamante/recorrente.

0010339-04.2023.5.03.0034

Dr. Mário Henrique Ramos Nogueira, pela reclamada/recorrida.

Dra. Siméia Adriana de Oliveira, pelo reclamante/recorrente.

0010359-52.2021.5.03.0167

Dra. Tássia Daumerie Gentil, pela reclamante/recorrente.

0010503-92.2021.5.03.0048

Dra. Gabriela Lage Duarte, pela reclamada/recorrida.

0010759-93.2022.5.03.0179

Dra. Thamara Karen Teixeira Silva, pela reclamante/agravada.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0010625-20.2023.5.03.0183

Dra. Karina de Oliveira Silva, pelo reclamado/recorrente.

0010898-39.2022.5.03.0181

Dr. Rogério Centomani Motta, pelo reclamado/recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, registrou suas congratulações ao Tribunal pela realização do Seminário Novos Paradigmas da atuação da Justiça do Trabalho: balanço e perspectivas promovido pela Escola Judicial do TRT da 3ª Região com o apoio da Escola Superior Dom Helder. Ressaltou o Presidente que o evento contou com o mais alto nível de abordagens no assunto, contando com palestrantes de grande conhecimento no tema abordado, incluindo os Desembargadores integrantes da 8ª Turma, Sécio da Silva Peçanha e José Nilton Ferreira Pandelot. O Seminário abordou a perspectiva da atuação da justiça do trabalho no objetivo de dirimir as lides de forma mais compositiva, trazendo as novas formas de conciliação, o que instigou a todos os operadores do direito a refletirem pela aplicação das melhores práticas na busca de se fazer justiça alcançando a paz social. O Presidente parabenizou os organizadores, principalmente a Presidente do Tribunal, Desembargadora Denise Alves Horta, o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, o Desembargador Emerson José Alves Lage como diretor da Escola Judicial, as Juizas Coordenadoras dos CEJUSCs do 1º e 2º Graus, Dra. Andrea Rodrigues de Moraes e Dra. Flávia Cristina Rossi Dutra e os colegas de Turma Desembargadores Sécio da Silva Peçanha e José Nilton Ferreira Pandelot pelos debates e contribuições de mais alta qualidade. Aderiram à manifestação os demais magistrados, o representante do Ministério Público do Trabalho os servidores e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, em virtude do julgamento do recurso no processo 0010304-75.2022.5.03.0035 de relatoria do Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha, solicitou a palavra para ressaltar que na data em que ocorreu a Audiência de instrução do referido processo, dia 26 de outubro de 2023, comemorou-se o aniversário de 80 anos da criação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Juiz de Fora, posteriormente transformada na 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora. No dia da audiência, o Desembargador Pandelot manifestou-se parabenizando todos os envolvidos, tanto na criação como na condução daquela importantíssima unidade jurisdicional, ressaltando que aquele Juízo:

desdobrou-se para aplicar a melhor interpretação das normas contidas na vasta legislação trabalhista, adaptando-as, dentro dos princípios válidos de hermenêutica, ao fato social mutável e efervescente, tanto quanto mutável a própria legislação, sempre em busca da realização da justiça social.

O Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, parabenizou os servidores e magistrados do passado, lembrando-se que foram titulares GUILHERME TEIXEIRA CARDOSO (1944-1945), VESPASIANO (1945-1960), NELSON GARCIA DE LACERDA

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

(1960-1969), JOSÉ CARLOS FERRARI DE LIMA (1969-1970), MANOEL MENDES DE FREITAS (1970-1971), PAULO A. G. FALCI CASTELLÕES (1971-1983), JOSE MIGUEL DE CAMPOS, MARIA RAQUEL FERRAZ ZAGARI VALENTIN E JOSE NILTON FERREIRA PANDELOT. Parabenizou as servidoras, os servidores, as magistradas e os magistrados do presente, na pessoa do Juiz substituto THIAGO SAÇO FERREIRA. Aderiram à manifestação os demais magistrados e o Ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº ROT-0010876-24.2022.5.03.0005

Relator	José Nilton Ferreira Pandelot
RECORRENTE	CAMILA CRISTIANE VELOSO FERREIRA
ADVOGADO	VITOR RODRIGUES MOURA(OAB: 112768/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO CARVALHO DE GOUVEA(OAB: 131504/MG)
RECORRENTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
ADVOGADO	GABRIELA CARR(OAB: 281551/SP)
RECORRIDO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
ADVOGADO	GABRIELA CARR(OAB: 281551/SP)
RECORRIDO	CAMILA CRISTIANE VELOSO FERREIRA
ADVOGADO	VITOR RODRIGUES MOURA(OAB: 112768/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO CARVALHO DE GOUVEA(OAB: 131504/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAMILA CRISTIANE VELOSO FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Processo: 0010876-24.2022.5.03.0005

Vistos os autos.

Foi determinada a suspensão da presente ação nos termos do art. 55, § 3º do CPC, até a conclusão da prestação jurisdicional de primeiro grau dos autos do processo nº 0010114-24.2021.5.03.0011 (despacho de id b0e7595)

Considerando que já fora concluída a prestação jurisdicional de primeiro grau e que houve interposição de recurso, vindo os autos do processo nº 0010114-24.2021.5.03.0011 a mim distribuídos por dependência, encerro a suspensão do presente feito e determino que os autos venham conclusos a este Relator para fins de direito

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de abril de 2024.

José Nilton Ferreira Pandelot

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 30 de abril de 2024.

DJALMA JOSE MELGACO

Processo Nº ROT-0010876-24.2022.5.03.0005

Relator	José Nilton Ferreira Pandelot
RECORRENTE	CAMILA CRISTIANE VELOSO FERREIRA
ADVOGADO	VITOR RODRIGUES MOURA(OAB: 112768/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO CARVALHO DE GOUVEA(OAB: 131504/MG)
RECORRENTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
ADVOGADO	GABRIELA CARR(OAB: 281551/SP)
RECORRIDO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
ADVOGADO	GABRIELA CARR(OAB: 281551/SP)
RECORRIDO	CAMILA CRISTIANE VELOSO FERREIRA
ADVOGADO	VITOR RODRIGUES MOURA(OAB: 112768/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO CARVALHO DE GOUVEA(OAB: 131504/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.